

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.03

Data: 09/10/2025

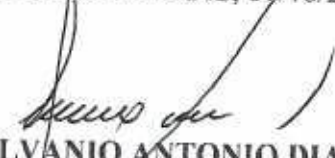
Hora: 15:56

PORTARIA nº 355/2025

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de PM DE TRÊS PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 970 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **ZILDA FRUTUOSO DA SILVA**, matrícula 402200, cargo de OPERARIO , padrão 03, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecida em 25/08/2025, inativada conforme PORTARIA nº 131/2017, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a **R\$ 1.033,04**, distribuídos da seguinte forma: **DIRCEU DA ROSA**, companheiro(a), a contar de 01/09/2025 conforme requerimento, à razão de 60%, no valor de R\$ 1.033,04.

A pensão será custeada por PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

TRÊS PALMEIRAS, 09/10/2025.


SILVANO ANTONIO DIAS

Prefeito Municipal de PM DE TRÊS PALMEIRAS

Município de Três Palmeiras
Silvano Antonio Dias
Prefeito

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.